

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 821/2019

Figueirópolis 31 de julho de 2019.

“Decreto dispensa de processo de licitação para Prestação de serviços de Consultoria Elaboração de Código tributário”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a previsão legal disposto no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para urgência na Elaboração de Projeto de Lei do Código tributário do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a “Dispensa” de licitação para **Prestação de serviços de Consultoria, e Elaboração de Projeto de Lei do Código Tributário**, pertencente a Prefeitura de Figueirópolis – TO, de empresas que atenda a condições de Habilitação Fiscal.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de “Dispensa” de licitação com fundamento no Artigo 24 inciso 2º da lei 8666/93, e atualização através do decreto 9.412 de 18 de junho de 2018 que altera incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, TO, em 31 de julho de 2019.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 821/2019 de 31/07/2019
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 31/07/2019
Arquivado da Silva Marjan
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 455/2017